



ATO N.º 866, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Altera o Ato 865/2023, que regulamenta disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133/2021, para prever que a revogação de atos anteriores dar-se-á a partir de 30 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - O Ato n.º 865, de 27 de março de 2023, que regulamenta disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 141. São revogados os seguintes atos, a partir de 30 de dezembro de 2023:”. (NR)

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Respondendo pela Diretoria Administrativa

scpo

